



EDITAL 009/2018

PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE DE 2019

Guilherme Bernardes Filho, Mantenedor do Instituto de Educação Superior de Pouso Alegre (ASMEC – Faculdade de Negócios de Pouso Alegre), no uso de suas atribuições, torna público que, **a partir de 1º de outubro de 2018, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo aos candidatos ingressantes e de transferência externa para o Instituto de Educação Superior de Pouso Alegre**, mantido pela União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda.- UNISEPE, para ingresso no 1º semestre letivo de 2019, nos seguintes cursos superiores de graduação:

Bacharelados:

- Administração;
- Ciências Contábeis;
- Direito.

Superior de Tecnologia:

- Marketing

I – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE POUSO ALEGRE

Rede de Ensino Superior Portaria MEC nº 902 de 17/08/2016

II – DA REALIZAÇÃO

A realização do Processo Seletivo estará a cargo e sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo do Instituto de Educação Superior de Pouso Alegre.

III – DA INSCRIÇÃO

1-) Período de Inscrições:

- de **1º/10/2018 a 18/10/2018** para a **1ª opção de data do exame, a realizar-se em 21/10/2018**

- de **23/10/2018 a 22/11/2018** para a **2ª opção de data do exame, a realizar-se em 25/11/2018**

- de **27/11/2018 a 13/12/2018** para a **3ª opção de data do exame, a realizar-se em 16/12/2018**

- de **18/12/2018 a 10/01/2019** para a **4ª opção de data do exame, a realizar-se em 13/01/2019**

- Vestibulares agendados, inclusive aos sábados das 9:00 hs as 12:00 hs, a partir de 1º de outubro de 2018 até 31 de janeiro de 2019 e/ou enquanto houver vagas remanescentes. O candidato poderá obter mais informações diretamente na secretaria da Instituição.



ASMEC – Faculdade de Negócios de Pouso Alegre

Instituto de Educação Superior de Pouso Alegre

Recredenciamento Portaria MEC nº 902 de 17/08/2016

UNISEPE – União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda.

Rua Adhemar Cruz, 95, centro, Pouso Alegre - MG

Tel.: (35) 3421-2891 – [site www.asmecpa.com.br](http://www.asmecpa.com.br) -- [e-mail asmec@asmec.br](mailto:asmec@asmec.br)

unisepe[®]
EDUCACIONAL

2-) Local

- a) Secretaria do Instituto de Educação Superior de Pouso Alegre (ASMEC – Faculdade de Negócios de Pouso Alegre), localizado a Rua Adhemar Cruz, 95, Centro, Pouso Alegre – MG. Tel. (35) 3421-2891, nos períodos indicados no item acima e/ou até 1 (uma) hora antes da prova.
- b) Internet – www.asmecpa.com.br

As inscrições - **via Internet** - encerram-se, para cada opção de data, respectivamente, em **18/10/2018; 22/11/2018; 13/12/2018 e 10/01/2019**. **As inscrições locais podem ser feitas na Faculdade até 1 (uma) hora antes das provas.**

3-) A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica na aceitação das Normas estabelecidas no presente Edital, ouvido seus representantes no Instituto de Educação Superior de Pouso Alegre.

4-) Valor

R\$ 10,00 (dez reais).

5-) Documentos necessários:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido
- Documento de Identidade
- CPF
- Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

6-) Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão informar, no ato da inscrição, qual é a necessidade especial e o local que realizará a prova. A Comissão do Processo Seletivo analisará a informação e disponibilizará condições necessárias para a realização da mesma, caso necessário.

IV – DOS CURSOS

1-) A denominação de cada curso e número de vagas por turno de funcionamento é conforme segue:

- **Bacharelado em ADMINISTRAÇÃO**: 80 vagas autorizadas. (Portaria SERES/MEC nº 615, de 30 de outubro de 2014).

- **Bacharelado em CIÊNCIAS CONTÁBEIS**: 60 vagas autorizadas. (Portaria SERES/MEC nº 606, de 13 de outubro de 2016).

- **Bacharelado em DIREITO**: 60 vagas autorizadas. (Portaria MEC/SERES nº 254, de 12 de abril de 2018).

- **Superior de Tecnologia em MARKETING**: 60 vagas autorizadas. (PORTARIA SERES/MEC Nº 1.094, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017, DOU DE 25 DE OUTUBRO DE 2017).



ASMEC – Faculdade de Negócios de Pouso Alegre

Instituto de Educação Superior de Pouso Alegre

Recredenciamento Portaria MEC nº 902 de 17/08/2016

UNISEPE – União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda.

Rua Adhemar Cruz, 95, centro, Pouso Alegre - MG

Tel.: (35) 3421-2891 – [site www.asmecpa.com.br](http://www.asmecpa.com.br) -- [e-mail asmec@asmec.br](mailto:asmec@asmec.br)

unisepe[®]
EDUCACIONAL

2-) Local dos Cursos: Rua Adhemar Cruz, 95, Centro, Pouso Alegre. No Instituto de Educação Superior de Pouso Alegre (ASMEC – Faculdade de Negócios de Pouso Alegre).

V – DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos serão selecionados através dos seguintes critérios:

1-) Prova através de teste abrangendo o conteúdo do currículo do Ensino Médio ou equivalente.

2-) Redação (de caráter obrigatório, classificatório e eliminatório);

3-) Aproveitamento dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio

a) É facultativa ao candidato a utilização do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM 2016/2017.

b) Os pontos obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM - poderão substituir a prova do Processo Seletivo Unificado 2019.

4-) O candidato deverá realizar o exame na opção de data que fez no ato da inscrição.

- **1ª Opção de data do exame, a realizar-se em 21/10/2018**

- **2ª Opção de data do exame, a realizar-se em 25/11/2018**

- **3ª Opção de data do exame, a realizar-se em 16/12/2018**

- **4ª Opção de data do exame, a realizar-se em 13/01/2019**

- Vestibulares agendados, inclusive aos sábados das 9:00 hs as 12:00 hs, a partir de 1º de outubro de 2018 até 31 de janeiro de 2019 e/ou enquanto houver vagas remanescentes. O candidato poderá obter mais informações diretamente na secretaria da Instituição.

Local, data e horário do exame: à Rua Adhemar Cruz, 95, Centro, Pouso Alegre – MG, sede da ASMEC – Faculdade de Negócios de Pouso Alegre (IESPA) -, no horário das 9:00 hs às 12:00 hs. O candidato deverá chegar ao local do exame 1 (uma) hora antes do início, na data que fez a opção para o exame.

5-) Todos os candidatos inscritos farão o processo seletivo (prova) que consta de duas partes, sendo a primeira composta de prova com questões objetivas e a segunda composta de redação, totalizando no máximo 100 pontos, distribuídos conforme abaixo:

a) Prova composta por questões objetivas: 30 (trinta) questões, ou seja, testes de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada e valor máximo de 60 pontos (2 pontos cada questão).

b) redação: valor máximo de 40 pontos.



VI – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1-) Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos, respeitada a sua primeira opção. A segunda opção será utilizada depois de encerradas as matrículas dos candidatos aprovados em primeira opção, caso haja vagas remanescentes.

2-) Em caso de empate no total de pontos obtidos, prevalecerá para efeito de classificação em cada curso, o candidato que, na ordem:

- obtiver maior nota na prova objetiva;
- optar e obtiver a maior nota no ENEM;
- obtiver maior nota na prova de redação;
- idade maior.

3-) Será desclassificado o candidato que se encontrar em qualquer das três situações abaixo:

- a) obtiver nota 0 (zero) na parte objetiva da prova ou na redação;
- b) utilizar-se de métodos fraudulentos;
- c) deixar de comparecer na data do exame do respectivo processo seletivo;
- d) responder uma única alternativa em todas as questões objetivas.

4-) As listas de aprovados e classificação geral serão emitidas eletronicamente e **publicadas** em até 48 horas após seu respectivo exame, na secretaria da Instituição à Rua Adhemar Cruz, 95, Centro, Pouso Alegre - MG e na internet.

5-) O ingresso nos cursos de graduação será mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas para os diversos cursos e períodos indicados neste Edital. Este Processo Seletivo será válido para o 1º semestre letivo de 2019, na modalidade de PROCESSO SELETIVO UNIFICADO CONTINUADO até o preenchimento de todas as vagas.

6-) Em nenhuma hipótese haverá revisão de prova do Processo Seletivo Unificado Continuado e ainda, do resultado, não caberá recurso de qualquer natureza.

VII – DA MATRÍCULA

1-) O prazo para efetuar a matrícula dos convocados no Processo Seletivo Unificado será:

- **Aprovados no 1º Vestibular: de 23 de outubro a 23 de novembro de 2018;**
- **Aprovados no 2º Vestibular: de 27 de novembro a 14 de dezembro de 2018;**
- **Aprovados no 3º Vestibular: de 18 de dezembro de 2018 a 11 de janeiro de 2019;**
- **Aprovados no 4º Vestibular: de 15 de janeiro de 2019 a 30 de janeiro de 2019**

De segunda a sexta-feira das 13h30 às 22h00, na Secretaria da Instituição.

2-) O candidato que não comparecer a qualquer uma das convocações será considerado desistente, caso tenham sido preenchidas todas as vagas do curso, não lhe cabendo qualquer tipo de recurso.



ASMEC – Faculdade de Negócios de Pouso Alegre

Instituto de Educação Superior de Pouso Alegre

Rede de Ensino Superior Portaria MEC nº 902 de 17/08/2016

UNISEPE – União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda.

Rua Adhemar Cruz, 95, centro, Pouso Alegre - MG

Tel.: (35) 3421-2891 – [site www.asmecpa.com.br](http://www.asmecpa.com.br) -- [e-mail asmec@asmec.br](mailto:asmec@asmec.br)

unisepe[®]
EDUCACIONAL

3-) A matrícula será efetuada mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) 2-cópias da Cédula de Identidade;
- b) 2-cópias da certidão de nascimento ou casamento;
- c) 2-cópias do título de eleitor (para maiores de 18 anos);
- d) 2-cópias do certificado militar ou equivalente;
- e) 2-cópias do C.P.F.;
- f) 2-fotos 3x4;
- g) 2-cópias autenticadas do certificado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente);
- h) 2-cópias autenticadas do Histórico escolar do Ensino Médio (ou equivalente);
- i) - requerimento de matrícula;
- j) -Contrato de prestação de serviços educacionais (firmado pelo candidato, ou, se menor de dezoito anos, por pai ou representante legal);
- k) -Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade.
- l) Comprovante de endereço

4-) O uso de documentos falsos como meio comprobatório de Conclusão do Ensino Médio terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos escolares publicados no nome do interessado.

As matrículas que se façam por força de liminares concedidas em mandado de segurança, em virtude de sentenças concessivas prolatadas em primeira instância, ficarão na dependência do que venha a ser decidido pelo Poder Judiciário. Cassada a liminar ou denegado o mandado, serão cancelados todos os atos escolares praticados pelo candidato, assumindo este todas as consequências dos atos praticados.

5-) Os candidatos portadores de diploma de curso superior poderão ser matriculados independentemente da prestação de provas, nos cursos em que restarem vagas.

6-) Não serão formadas turmas de cursos cujo número de matriculados seja inferior a 70% (setenta por cento) das vagas autorizadas.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1-) Os resultados do Processo Seletivo são válidos apenas para o 1º semestre letivo de 2019.

2-) O valor das mensalidades para o 1º semestre letivo de 2019 será conforme Edital de Encargos Educacionais vigente. Na primeira mensalidade há a cobrança da taxa de carteirinha estudantil com validade por 1(um) ano.

3-) Aos alunos matriculados que requererem cancelamento de sua matrícula antes do início das aulas do 1º semestre letivo de 2019, restituir-se-á 70% (setenta por cento) do valor pago a título de matrícula, destinando o remanescente a cobrir as despesas internas da Instituição.

4-) O Processo Seletivo Unificado Continuado rege-se-á pela legislação vigente, pelo Regimento das Faculdade, mantidas pela União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda.- UNISEPE, pelo presente Edital e pelas disposições concernentes.



ASMEC – Faculdade de Negócios de Pouso Alegre

Instituto de Educação Superior de Pouso Alegre

Rede de Ensino Superior Portaria MEC nº 902 de 17/08/2016

UNISEPE – União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda.

Rua Adhemar Cruz, 95, centro, Pouso Alegre - MG

Tel.: (35) 3421-2891 – [site www.asmecpa.com.br](http://www.asmecpa.com.br) -- [e-mail asmec@asmec.br](mailto:asmec@asmec.br)

unisepe[®]
EDUCACIONAL

5-) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Pouso Alegre, 1º de setembro de 2018.

Guilherme Bernardes Filho
Mantenedor